



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

PARECER N° 005/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE N° 005/2023 PLL 001, 002 E 003/2023

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Protocolo: 01/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

**EMENTA: “ESTABELECEM O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO”.**

### RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que estabelece o índice para revisão geral anual dos servidores públicos municipais, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dos Servidores e Agentes políticos do Poder Legislativo.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

A matéria proposta encontra respaldo na Constituição Federal no artigo 37, inc. X que assim define:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

...

**X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;**

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo N° 005/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor